



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 75/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 11 de dezembro de 2025

Dispõe sobre feriados, pontos facultativos e recesso administrativo no ano de 2026 no âmbito do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Divulgar os feriados e instituir os pontos facultativos no ano de 2026, no âmbito do CRMV-MS, nos seguintes dias e meses:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal - feriado nacional;
- II. 2 de janeiro - ponto facultativo;
- III. 16 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval - ponto facultativo em Campo Grande e Dourados;
- IV. 17 de fevereiro, terça-feira - Carnaval - feriado nacional;
- V. 18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas - ponto facultativo até às 14h em Campo Grande e Dourados;
- VI. 03 de abril, sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo - feriado nacional;
- VII. 20 de abril - segunda-feira - ponto facultativo;
- VIII. 21 de abril, terça-feira - Tiradentes - feriado nacional;
- IX. 1º de maio, sexta-feira - Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;
- X. 04 de junho, quinta-feira - Corpus Christi - feriado nacional;
- XI. 05 de junho, sexta-feira - ponto facultativo;
- XII. 13 de junho, sábado - Dia de Santo Antônio (Padroeiro de Campo Grande feriado Municipal em Campo Grande);
- XIII. 26 de agosto, quarta-feira - Aniversário de Campo Grande - feriado municipal em Campo Grande;
- XIV. 07 de setembro, segunda-feira - Independência do Brasil - feriado nacional;
- XV. 11 de outubro, domingo - Criação do Estado - feriado estadual;
- XVI. 12 de outubro, segunda-feira - Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XVII. 28 de outubro, quarta-feira - Dia do Servidor Público - ponto facultativo em Campo Grande e Dourados;

XVIII. 02 de novembro, segunda-feira - Finados - feriado nacional;

XIX. 15 de novembro, domingo - Proclamação da República - feriado nacional;

XX. 20 de novembro, sexta-feira - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – feriado nacional;

XXI. 08 de dezembro, terça-feira, Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, Padroeira de Dourados - feriado municipal em Dourados;

XXII. 20 de dezembro, domingo - Aniversário de Dourados - feriado municipal em Dourados;

XXIII. 25 de dezembro, quarta-feira - Natal (feriado nacional);

Artigo 2º. Fica instituído o Recesso Administrativo no período de 21 de dezembro de 2026 a 02 de janeiro de 2027.

Artigo 3º. Os prazos administrativos processuais ficam suspensos durante os feriados nacionais, estaduais e municipais, mencionados acima e no período estabelecido no Artigo 2º.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS.

THIAGO LEITE FRAGA
Presidente CRMV/MS
CRMV/MS nº 3875

Documento assinado eletronicamente por:

■ Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS , em 11/12/2025 17:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542084

Código de Autenticação: 87127f47c9



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452